Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
035 - Etec Aristóteles Ferreira - Baixada Santista - Dir Serviços Acadêmicos

EDITAL

Nº do Processo: 136.00066012/2025-46

Interessado: 035 - Etec Aristóteles Ferreira - Baixada Santista - Dir Serviços Acadêmicos

Assunto: Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos 2º sem 2025

EDITAL n.º 04

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARISTÓTELES FERREIRA , município de Santos atendendo o disposto nos Artigos 55/56/57 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos em: Eletrônica 2º e 3º módulos período noturno; Eletrotécnica 2º e 3º módulos período noturno; Edificações 2º e 3º módulos período noturno; Mecânica 2º e 3º módulos período noturno; Desenho de Construção Civil 2º e 3º módulos período noturno; Agenciamento de Viagem 2º módulo período noturno; Soldagem 2º e 3º módulos período noturno; e Informática 2º módulo período vespertino, mecatrônica 2º módulo período noturno.**

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec Aristóteles Ferreira.

2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:

2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;

2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares) na mesma área do curso pretendido;

2.3. no trabalho;

3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.

4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1 . As inscrições deverão ser efetuadas pelo próprio candidato no período de 19/05/2025 a 13/06/2025, na secretaria acadêmica, no horário de atendimento;

2. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:

3. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido e assinado ;

2.1. Responder a Autoavaliação: informando as competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá

informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade RG/CNH/ RNE e CPF;
2.3. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ou declaração está matriculado (a) na 3ª série do ensino médio em 2025;
2.4. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos do mesmo eixo tecnológico;
2.5. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino, na mesma área do curso pretendido;
2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
3. Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional da mesma área pretendida.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:
1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;
b) Análise da Auto avaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia **17/06/2025**, na ETEC Aristóteles Ferreira:
Técnico em Informática às 14h;
Técnico em Eletrônica, Eletrotécnica, Edificações, Mecânica, Desenho de Construção Civil, Soldagem, mecatrônica, Agenciamento de Viagem às 19:30h

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores dos Cursos Técnicos.
1.1.3 O gabarito da prova teórica objetiva será divulgado no dia **18/06/2025** após as 15h00 na escola. O Resultado da primeira etapa será divulgado no dia **18/06/2025** após as 15h00 na escola.
1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e035acad@cps.sp.gov.br, sob o título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.
1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.
1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
a) Entrevista;
b) Avaliação prática em laboratório.
1.2.1 A segunda fase, será realizada nos dias **25 e/ou 26/06/2025 dos convocados conforme publicação dia 24/06/2025 no mural da escola:**

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:
a) MB: Muito Bom;
b) B: Bom;
c) R: Regular;
d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
a) Menção da prova prática;
b) Menção da prova teórica;
c) Maior idade;
d) Ordem de inscrição;
Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada no dia **08/07/2025** após as 15h00 na escola.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e deverão efetuar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias **10 e 11/07/2025** no horário de funcionamento da Secretaria Acadêmica
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas datas referidas neste edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.
9. Início das aulas dia **29/07/2025.**

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) semestre, contado a partir da divulgação do resultado final.
2. O candidato, classificado para o 2º, 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
2.1 A convocação será feita no mural da ETEC.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Santos, na data da assinatura digital.

Marcos Augusto Cunha Couto Estácio
Diretor de Escola Técnica

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Augusto Cunha Couto Estacio**, **Diretor de Etec**, em 05/05/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0065826722** e o código CRC **262C6FCD**.